

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA REMATRÍCULA DO CURSO DE DANÇA
CLASSICA E SELEÇÃO DE BOLSAS CEBAS**

Curso Básico em Dança Clássica – Autorizado pelo COMED
(Conselho Municipal de Educação), resolução nº 021/2007

Curso Técnico de Nível Médio em Dança Clássica Parecer CEDP/CEE
nº165 aprovado em 05/12/2016

1. O Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, no uso de suas atribuições, faz saber que receberá documentação de matrícula para o ano letivo de 2021, bem como, documentação exigida para o processo de seleção para Bolsas CEBAS em cumprimento à Lei nº 12.101/2009.
2. Os documentos (listados no item 8.1 ou 8.2) e formulários exigidos para a matrícula dos alunos para o ano letivo de 2021 estarão disponíveis de 09 a 30 de novembro de 2020, das 7h às 15h30, na secretaria da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e no site www.escolabolshoi.com.br
3. A análise dos documentos para seleção das Bolsas CEBAS será realizada pela equipe de assistência social do quadro permanente da Escola Bolshoi, pautada nas informações contidas na Ficha de Avaliação Socioeconômica e Familiar, as quais devem ser comprovadas mediante entrega da documentação **exigida** (conforme item 8.1 ou 8.2 deste Edital).
4. A Bolsa integral será concedida aos alunos aprovados no processo seletivo e bolsa CEBAS para alunos cuja renda mensal familiar *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salários mínimos nacionais.
5. Ficam dispensados da apresentação dos documentos de comprovações de rendas e/ou pagamentos, os alunos cujas famílias estejam comprovadamente incluídas no CadÚnico ou em Programas de transferência de renda cujos critérios de seleção sejam compatíveis com os da Lei nº 12.101/2009, os quais serão selecionados prioritariamente.

6. As Bolsas concedidas pela Escola Bolshoi compreendem as aulas dos cursos Básico e profissionalizante de dança, as práticas cênicas internas e as apresentações externas, com figurinos e despesas de viagens relativas aos espetáculos com a Escola Bolshoi. Contemplam ainda benefícios destinados a viabilizar a permanência do aluno nos cursos técnicos oferecidos pela instituição, em complementação à educação regular, tais como: alimentação, uniforme, transporte, tratamento odontológico, acompanhamento e tratamento fisioterápico, serviços de emergência e atendimento médico pré-hospitalar (área Protegida)

7. Para manutenção da Bolsa, os alunos deverão comprovar anualmente os rendimentos familiares, mediante apresentação dos documentos que comprovem a situação socioeconômica exigida na Lei nº 12.101/2009.

8. Abaixo os documentos **exigidos** no ato da matrícula e para seleção de Bolsa CEBAS:

8.1 Matrícula

- a) Cópia do atestado de frequência escolar do aluno;
- b) Cópia da carteira de vacinação do aluno;
- c) 3 fotos 3X4 do aluno (recente);
- d) Cópia do documento de procuração (para os alunos menores que moram em Joinville com outros responsáveis), termo de responsabilidade (anexo I) ou documento de emancipação dos alunos que moram sozinhos;
- e) Cópia do RG e do CPF dos responsáveis em Joinville (pais sociais);
- f) Comprovantes de renda de todos os integrantes do grupo familiar;
- g) Comprovantes de pagamento de aluguel ou financiamento imobiliário;
- h) Comprovante de financiamento de veículo;
- i) Comprovante de pagamento escolar;
- j) Comprovantes das despesas fixas (água, luz, telefone, plano de saúde, outros).

AVISOS IMPORTANTES

1 - Início das aulas em 2021

11/01/21 - alunos do 7º e 8º Ano AeB

18/01/21 - alunos do 6º ano AeB

25/01/21 - alunos do 2º,3º,4º e 5º ano AeB

2 - Reunião de Pais ou Responsáveis e Alunos

01/02/2021 às 19 horas - reunião de pais dos alunos de 1º ao 4º ano **(on-line)**

02/02/2021 às 19 horas - reunião de pais dos alunos do 5º ao 8º ano **(on-line)**

3 - Previsão de Turnos e Turmas para 2021

De 1º a 4º Ano – 8h às 12h

De 5º a 8º Ano – 14h às 18h

Obs.: Horários sujeitos à alteração

Em caso de dúvida e/ou outras informações, envie e-mail para:

apoioeducacional@escolabolshoi.com.br : 47 3422-4070 ramal 236

secretaria@escolabolshoi.com.br : 47 3422-4070 ramal 205

assistentesocial@escolabolshoi.com: 47 3422-4070 ramal 237

A entrega do processo **fora do período** estipulado neste edital, só será aceita mediante requerimento justificando a perda do prazo, que será analisado pelo núcleo de apoio pedagógico (e deferido ou não). O Prazo máximo para entrega deste requerimento será **07/12/2020**.

A não efetivação da matrícula implicará no cancelamento do registro do aluno nesta escola.

Joinville, 01 de novembro de 2020.

**AO NÚCLEO PEDAGÓGICO
ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL**

REQUERIMENTO

Eu, _____,
venho requerer autorização para entregar documentos e formulários de
matricula fora do prazo, do (a) aluno (a) _____.

Motivo: _____

_____.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Avaliação do Requerimento:

NÚCLEO	PARECER	ASSINATURA	DATA
Núcleo Apoio Educacional			
Núcleo Artístico			